



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55  
Site: www.taruma.sp.leg.br

**"Transparência a serviço da População"**

**INDICAÇÃO N.º 59 /2022**

**INDICA:** solicita que o Executivo envie ao Legislativo, projeto de lei versando sobre a concessão de incentivo aos contribuintes municipais, para pagamentos e parcelamento de dívida ativa tributária, junto a prefeitura municipal, com descontos de multa e juros e facilidades de pagamento - **REFIS**.

**Apresentação: Sessão Ordinária do dia 27 de Junho de 2022.**

**Autora: Vereadora Adriana Balejo Piedade da Silva (Adriana Roncada) PSD**

Solicito que oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Oscar Gozzi, com o apoio da Secretaria Municipal de Governo, que envie a esta Casa de Leis, Projeto de Lei versando sobre a concessão de incentivo (desconto de multa e juros) aos contribuintes municipais (pessoa física ou jurídica), para pagamentos e parcelamento de dívida ativa tributária, junto a prefeitura municipal com descontos e facilidades - **REFIS**.

**JUSTIFICATIVA:** Estamos ainda convivendo com os efeitos da pandemia da COVID 19, bem mais leves que enfrentamos nos anos de 2020 e 2021, é bem verdade, mas os reflexos da retração econômica daqueles anos ainda estão presentes na vida dos cidadãos.

Muitos de nossos munícipes (contribuintes municipais) perderam seus empregos ou tiveram suas rendas diminuídas.

Os comerciantes municipais enquadrados em atividades "não essenciais" são as pessoas que mais estão sofrendo os reflexos da recessão econômica provocada pelos impactos financeiros da pandemia do COVID 19.

Não bastante, muitos contribuintes quer sejam pessoa física ou jurídica, encontraram dificuldades, e não puderam quitar seus tributos para com a prefeitura nos anos de 2020 e 2021, e com grandes dificuldades financeiras para saldar seus débitos para com a fazenda pública municipal.

Assim acreditamos que com uma legislação concedendo benefícios com a isenção de multa e juros e ainda que seja facilitado o pagamento de forma parcelada possa contribuir para a vida dos tarumaenses quem anseiam estar quites com seus compromissos perante a fazenda pública municipal.

Isto posto, requer o acolhimento da indicação de forma a amenizar o sofrimento de nossa população, principalmente no que diz respeito a suas finanças.

Nesse sentido, aguardamos as providências e o empenho de Vossa Excelência.

Tarumã, 22 de junho de 2022.  
32.º Ano da Emancipação  
30.º Ano da Instalação

  
**Adriana Balejo Piedade da Silva**  
**ADRIANA RONCADA**  
Vereadora PSD

Ao Exmo. Sr.  
**Ronaldo Nogueira Leite Sepulveda**  
Presidente da Câmara - TARUMÃ-SP

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 636/2022  
Data: 23/06/2022 - Horário: 09:25  
Legislativo